



GESTÃO  
2017/2020



**DECRETO Nº 100/2019**  
**Em 12 DE AGOSTO DE 2019**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 12/08/2019  
Japoatã - SE

12 de Agosto de 2019  
Márcio  
Assinatura do Funcionário(a) e Carimbo

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
JAPOATÃ/SE PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR JOSÉ SAMPAIO GOMES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE  
SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do ex-funcionário Sr. José  
Sampaio Gomes;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a toda comunidade  
Japoatanense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o respeito a todos os familiares e próximos;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público do Município de Japoatã em  
render e prestar justas homenagens àquele que com o seu trabalho, exemplo e dedicação,  
contribuiu para o crescimento e melhoria da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Japoatã em virtude do falecimento do  
Sr. José Sampaio Gomes que em sua vida prestou serviços a essa municipalidade.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Município não serão suspensos devido  
ao Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**